

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Ata de Registro de Preços nº: 229/2025.

Pregão nº: 69/2025.

Processo Licitatório nº:86/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

Contratada: RS COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPEL E DE PUBLICIDADE LTDA.

Objeto: O DISTRATANTE resolve **LIBERAR A DISTRATADA da Ata nº 229/2025**, cujo objeto é o Registro de preços visando a contratação de empresa para confecção de etiquetas patrimoniais em Adesivo VOID - Tamanho 4,5 x 2,5cm – Impressão colorida - cantos arredondados com verniz de proteção - Numeradas com Código de Barras e QR CODE., conforme especificações constantes do Termo de Referência, firmado entre as partes em 15/12/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 2021.

Fundamento: artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Foro: Comarca de Arapoti, Estado do Paraná.

Quitação: As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos reconhecidos pelo Município de Arapoti, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes à Ata ora rescindida.

Data da assinatura: 18/03/2026.